

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.257/2015**

**Indefere o recurso impetrado pela Escola Técnica São Mateus, contra o indeferimento das solicitações de autorização para o funcionamento do núcleo EaD e de autorização para a oferta dos Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança; em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade Educação a Distância.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido nos processos CEE n.ºs 366/2014, 371/2014 e 354/2014 e, ainda, nos pareceres 4.643, 4.644 e 4.645/2015; considerando os resultados das avaliações realizadas *in loco*; considerando os resultados da apuração de irregularidades na oferta de cursos técnicos; considerando o que estabelecem os artigos 10 e 212 da Resolução CEE n.º 1.286/2006; considerando, também, o que estabelece a Resolução CEE n.º 2.749/2011 e considerando, ainda, os termos do Parecer CEE n.º 4.674/2015 (Processo CEE n.º 075/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-08-2015,

**RESOLVE:**

Indeferir o recurso impetrado pela Escola Técnica São Mateus, situada Rua Alberto Sartório, n.º 404, Bairro Carapina, município de São Mateus, ES, mantida pelo Centro Educacional Técnico São Mateus Ltda.-ME, CNPJ n.º 13.300.533/0001-30, registrado no Conselho Estadual de Educação em 29 de junho de 2015, sob o número 075/2015, contra o indeferimento das solicitações de autorização para o funcionamento do núcleo EaD e de autorização para a oferta dos Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança; em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade Educação a Distância.

Vitória, 20 de agosto de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 20 de agosto de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação